

Brasília, 25 de março de 2011.
Carta nº. 89 /2011 – DE/CAESB

**SENHOR
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
N E S T A**

Ref.: Ofício nº 478/2010

Prezado Senhor,

Respondendo ao questionamento do Ofício nº 478/2010 – ECOTECH, informamos que a CAESB sempre avalia a implantação de empreendimentos imobiliários de forma global, envolvendo todas as possíveis expansões previstas para a região. Especificamente com relação aos empreendimentos habitacionais situados no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos (SGCV) e Setor de Múltiplas Atividades (SMAS) do Guará, informamos que a CAESB tem condições para atendimento imediato, de cerca de 2.500 habitantes, através dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário existentes (*).

A CAESB, no entanto, já planeja a implantação de reforços nas redes, de forma a ampliar sua capacidade hidráulica, que deverão estar em carga já no ano de 2011, permitindo a ocupação dos novos empreendimentos residenciais. Tais obras poderão ampliar a capacidade de atendimento da rede para uma população equivalente de até 50.000 habitantes.

Alertamos, porém, que a projeção de população futura para a área, prevista como 138.841 habitantes para o ano de 2020 não se mostra compatível com as características do local, onde as projeções já se encontram ocupadas por edifícios comerciais e o sistema viário completamente definido, restringindo o processo de implantação de novas edificações com características residenciais, atualmente permitidas no Plano Diretor Local (PDL).

Em entendimentos com a SEDUMA – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e com o objetivo de manter as unidades de tratamento de esgotos dentro de limites confortáveis, foi considerado para essa região uma ocupação de cerca de 13.100 habitantes, com eventual possibilidade dessa área atingir uma população de até 28.000 habitantes, dependendo do crescimento e adensamento do restante das ocupações da bacia do Lago Paranoá, para que a Estação de Tratamento de Esgotos Sul de Brasília ainda se mantenha dentro de sua atual configuração operacional. Crescimentos acima deste patamar implicarão em novos estudos dos processos de autodepuração do Lago Paranoá, que deverão ser desenvolvidos pela CAESB até o ano de 2011. Encaminhamos, em anexo, as projeções populacionais elaboradas por esse órgão.

Atenciosamente,



Antonio Luís Harada

Assessor Especial da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente

(*) Em suas avaliações, a CAESB não considera características específicas de cada empreendimento imobiliário e sim o potencial de ocupação de cada região, de acordo com o tipo de edificações proposto e as tendências de adensamento..

Projeções populacionais

Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal - Revisão 2005

Região Administrativa	População urbana residente			
	2010	2020	2030	2040
RA I – BRASÍLIA	217.392	245.155	257.036	262.821
RA II – GAMA	168.145	201.269	224.614	240.365
RA III – TAGUATINGA	343.250	395.408	438.076	463.418
RA IV – BRAZLÂNDIA	72.949	85.847	91.783	96.218
RA V – SOBRADINHO	212.967	251.965	284.919	312.152
RA VI – PLANALTINA	277.875	369.877	423.727	470.766
RA VII – PARANOÁ	59.207	67.236	77.820	86.052
RA VIII - N. BANDEIRANTE	56.350	79.899	94.215	98.039
RA IX – CEILÂNDIA	344.833	351.413	355.917	356.661
RA X – GUARÁ	157.179	196.597	221.444	227.114
RA XI - CRUZEIRO	96.552	104.951	108.335	109.989
RA XII – SAMAMBAIA	171.470	180.700	188.856	193.427
RA XIII - SANTA MARIA	120.732	151.170	176.526	193.707
RA XIV - SÃO SEBASTIAO	115.986	142.809	160.456	179.360
RA XV - RECANTO DAS EMAS	132.011	139.730	142.817	146.993
RA XVI - LAGO SUL	30.249	33.139	34.147	34.226
RA XVII - RIACHO FUNDO	58.978	90.664	118.918	139.778
RA XVIII - LAGO NORTE	37.704	49.786	60.390	66.806
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	16.345	17.167	17.811	18.096
Total:	2.690.174	3.154.782	3.477.807	3.695.988

Projeções populacionais

Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal - Revisão 2005

Região Administrativa	População urbana residente			
	2010	2020	2030	2040
RA I – BRASILIA	217.392	245.155	257.036	262.821
RA II – GAMA	168.145	201.269	224.614	240.365
RA III – TAGUATINGA	343.250	395.408	438.076	463.418
RA IV – BRAZLANDIA	72.949	85.847	91.783	96.218
RA V – SOBRADINHO	212.967	251.965	284.919	312.152
RA VI – PLANALTINA	277.875	369.877	423.727	470.766
RA VII – PARANOA	59.207	67.236	77.820	86.052
RA VIII - N. BANDEIRANTE	56.350	79.899	94.215	98.039
RA IX – CEILANDIA	344.833	351.413	355.917	356.661
RA X – GUARA	157.179	196.597	221.444	227.114
RA XI – CRUZEIRO	96.552	104.951	108.335	109.989
RA XII – SAMAMBAIA	171.470	180.700	188.856	193.427
RA XIII - SANTA MARIA	120.732	151.170	176.526	193.707
RA XIV - SAO SEBASTIAO	115.986	142.809	160.456	179.360
RA XV - RECANTO DAS EMAS	132.011	139.730	142.817	146.993
RA XVI - LAGO SUL	30.249	33.139	34.147	34.226
RA XVII - RIACHO FUNDO	58.978	90.664	118.918	139.778
RA XVIII - LAGO NORTE	37.704	49.786	60.390	66.806
RA XIX - CANDANGOLANDIA	16.345	17.167	17.811	18.096
Total:	2.690.174	3.154.782	3.477.807	3.695.988